



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 247/2023

DATA: 01/08/2023

SÚMULA: Convocação da Comissão Provisória para conduzir o processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para ao biênio 2023/2025.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica convocada a Comissão Provisória, conforme abaixo relacionado, para conduzir o processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para ao biênio 2023/2025:

Mayara do Belém Caldas Biasebetti Sant'Anna	Representante Governamental – Secretaria Municipal de Assistência Social
Márcia Ferreira Nogueira	Representante Governamental – Secretaria Municipal de Assistência Social
Luzyanna Rocha Tavares	Câmara de Vereadores – Procuradoria da Mulher
Márcia Gisele dos Santos Quintino	Conselho da Comunidade

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal